

Protocolo Administrativo nº 1933-2022

RESOLUÇÃO Nº 094, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1933-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 257/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVAO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao 2º período do exercício 2014, agendadas para o período de 17/05 a 05/06/2022, entre os dias 23 a 27/05/2022, ficando o saldo correspondente para ser usufruído de 18 a 22/07/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)